

Hackatchê Seduc RS

1. INTRODUÇÃO

1.1. SOBRE O PROJETO

O Hackatchê, ação da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com as secretarias de Planejamento, governança e gestão e a Secretaria de Inovação, ciência e Tecnologia, tem como objetivo de valorizar práticas docentes e conectar os alunos e demais membros da rede às soluções tecnológicas e ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul, oportunizando a vivência na área de Tecnologia e Inovação e promovendo um ambiente de criação e compartilhamento de ideias e soluções voltadas para a melhoria do dia a dia da rede como um todo.

O projeto irá reunir as 6 (seis) melhores ideias trazidas por grupos compostos por estudantes do **ensino médio**, que tenham criado soluções tecnológicas para os problemas e desafios relacionados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ao final da imersão de 2 (dois) dias, os 3 grupos mais bem avaliados na pré-banca, apresentarão o Pitch final no Palco do South Summit, e o grupo que chegar ao melhor resultado será premiado.

A ideia é possibilitar ao jovem estudante de ensino médio da rede pública acesso a conteúdos e oportunidades que muitas vezes ficam restritos apenas a jovens de outras realidades socioeconômicas. A Secretaria da Educação acredita no potencial de seus estudantes e na capacidade de mudança e avanço da própria rede.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com este projeto a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul pretende:

- 1.2.1. Conectar os alunos e professores do ensino médio da rede estadual de educação ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul;
- 1.2.2. Promover a criação de soluções Tecnológicas escaláveis de grande impacto social;
- 1.2.3. Disponibilizar conteúdos para o docente trabalhar metodologias ativas, criativas e inovadoras, conectadas à realidade da rede.

2. PÚBLICO-ALVO/ PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar estudantes do **ensino médio** das escolas estaduais do Rio Grande do Sul com idade igual ou superior a 15 anos.
- 2.2. Cada equipe deverá ser composta por até 3 (três) estudantes, não sendo aceitos projetos com equipes com número inferior ou superior de integrantes.
- 2.3. Todas as equipes deverão ter um estudante líder, a ser apontado no momento da inscrição:
 - 2.3.1. Toda a comunicação com os grupos será realizada por meio do líder de cada equipe;
- 2.4. Todas as equipes devem ter um professor orientador, a ser apontado no momento da inscrição.
- 2.5. Para selecionar o projeto que representará a Coordenadoria Regional, cada Coordenador regional deverá indicar 2 (dois) assessores técnicos, que possuam familiaridade com temas da área de tecnologia e disponibilidade para participar das atividades do projeto.

3. CATEGORIAS E TEMAS

- 3.1. Os participantes deverão apresentar soluções tecnológicas em diversos formatos, como aplicativos, sistemas, processos ou serviços que sejam otimizados por meio de uma ferramenta tecnológica, entre outros.
 - 3.1.1. Os grupos podem abordar, os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Mais informações sobre os ODS: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

- 3.1.2. Serão vetados projetos que contenham conteúdo/menção implícita ou explícita de cunho racista, homofóbico, que propaguem a intolerância religiosa, que estejam relacionados a ideologias partidárias ou que possuam conteúdo ofensivo.

3.1.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora

4. INSCRIÇÃO

4.1. ETAPA I - ESCOLAS

- 4.1.1. As unidades escolares são responsáveis por registrar a inscrição de cada grupo selecionado;
- 4.1.2. Cada unidade escolar deverá apresentar até 1 (um) projeto, a ser escolhido por meio de um processo de seleção interno;
- 4.1.3. O responsável pela unidade escolar deverá acessar o formulário (<https://forms.gle/yauNwcyo1hyqkYsH7>), seguindo os seguintes passos:
- 4.1.3.1. Preencher o formulário de inscrição, atentando-se aos estabelecimentos do presente Edital, e aos desafios descritos no item 3;
- 4.1.3.2. Disponibilizar o link do vídeo no Youtube categorizado como “Não listado” com uma apresentação da solução com duração mínima de 01 minuto e 30 segundos e máxima de 02 minutos.
- 4.1.4. As inscrições são gratuitas e terão início às **10h00** do dia **28 de Março de 2022** e se encerrarão às **23h59** do dia **08 de Abril de 2022**, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.
- 4.1.5. Observando-se as condições de inscrição, as soluções serão analisadas de acordo com o item 5.
- 4.1.6. Ao submeterem as respectivas inscrições, os participantes assumem o compromisso de manter, durante a participação no programa, todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2. ETAPA II - COORDENADORIA REGIONAL

- 4.2.1. Finda a etapa I, a inscrição para etapa II deverá ser realizada por um dos profissionais indicados pelo Coordenador Regional, e cada coordenadoria deverá apresentar 1(um) projeto que será escolhido

por meio de um processo de seleção interno, obedecendo os critérios de avaliação descritos no item 5.

4.2.2. O responsável pela Coordenadoria Regional deverá acessar o formulário disponível(<https://forms.gle/ZjaojXdiJ27esiHD7>) e observar as seguintes instruções:

4.2.2.1. Preencher o formulário de inscrição, atentando-se aos estabelecimentos do presente Edital, e aos desafios descritos no item 3;

4.2.2.2. Disponibilizar o link do vídeo no Youtube categorizado como “Não listado” com uma apresentação da solução com duração mínima de 01 minuto e 30 segundos e máxima de 02 minutos.

4.2.3. As inscrições são gratuitas e terão início às 10h00 do dia **09 de Abril de 2022** e se encerrarão às 23h59 do dia **19 de Abril de 2022**, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma;

4.2.4. Observando-se as condições de inscrição, as soluções serão analisadas de acordo com o item 5;

4.2.5. Ao submeterem as respectivas inscrições, os participantes assumem o compromisso de manter, durante a participação no programa, todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5. SELEÇÃO

5.1. A análise dos projetos acontecerá em 3 etapas, como descrito abaixo:

5.1.1. Etapa I - Escolas

5.1.1.1. Cada escola irá selecionar 1 (um) projeto, a partir do lançamento deste edital, e não podendo ultrapassar a data limite de inscrição da primeira etapa (08/04/2022).

5.1.2. Etapa II - Coordenadoria Regional

5.1.2.1. Após a inscrição de todos os projetos das unidades escolares, a equipe de assessores indicada pelo Coordenador regional irá selecionar 1 (um) projeto, que representará a Coordenadoria Regional na seleção estadual.

5.1.3. Etapa III - Secretaria da Educação do Estado

5.1.3.1. Após a escolha dos 30 projetos vencedores da Etapa II, a Comissão Julgadora, composta por especialistas da

Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, irá selecionar os 6 (seis) projetos que participarão da etapa final, que inclui mentoria e imersão de 2 dias para escolha do grupo vencedor do Hackatchê.

- 5.2. Em todas as etapas de seleção serão atribuídas pontuação de 1 a 5, para cada critério estabelecido além de justificativa, sendo o projeto com maior somatório escolhido vencedor da etapa. Os critérios serão:
 - 5.2.1. Inovação - Será julgado se a ideia proposta realmente traz uma nova forma de se realizar uma atividade ou resolver um problema.
 - 5.2.2. Viabilidade e usabilidade - Será avaliada a viabilidade técnica de implementação da solução incluindo as barreiras de entrada e restrições legais.
 - 5.2.3. Impacto social - O quanto a solução proposta possui potencial para impactar positivamente a sociedade, os benefícios gerados para usuários e se atende aos desafios propostos no Hackathon.
 - 5.2.4. Organização da apresentação - em termos de clareza da explicação da solução.
- 5.3. Em eventual empate, será escolhida a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: “Impacto social” e “Inovação”.
- 5.4. Permanecendo o empate, a diversidade étnica e de gênero na composição da equipe contará como critério de desempate.
- 5.5. Finda as avaliações mencionadas nas etapas I, II e III, os interessados que obtiverem a maior pontuação nos critérios do item 5.3 serão considerados finalistas, divulgando-se no sítio eletrônico da Seduc a lista de finalistas regionais (etapa II) no dia 20/04/2022 e os finalistas estaduais (etapa III) dia 22/04/2022.
- 5.6. Os Finalistas detentores das soluções de maiores pontuações na etapa III participarão do Hackatchê, a se realizar, na TECNOPUC, nos dias 02 e 03 de Maio de 2022, ocasião em que as soluções serão avaliados pela Banca Examinadora composta por especialistas convidados pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.
- 5.7. A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul publicará em seu sítio eletrônico, a lista dos especialistas convidados para participarem da Banca Examinadora.

- 5.8. A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul arcará com os custos de transporte, acomodação e alimentação dos estudantes. Os docentes terão seus custos pagos através da diária paga pela Seduc.

6. ETAPA FINAL - HACKATHON

- 6.1. Antes da etapa final, os finalistas terão que participar, obrigatoriamente, com pelo menos 2 membros da equipe, das comunicações via meet. A não participação eliminará automaticamente a equipe e classifica próxima equipe classificada na etapa III;
- 6.2. Após o período de preparação, as equipes irão se reunir no Hackatchê que iniciará no dia 02 de Maio de 2022 e terá o seguinte calendário:

Dia	Atividade
02/05	Apresentação do Hackathon e combinados e dinâmica do dia
	Apresentação dos mentores
	Workshop de Validação e canvas
	Desafio 1 - Validação e Canvas
	Rodada de mentoria
	Workshop de prototipagem
	Rodada de mentorias

Dia	Atividade
03/05	Workshop de Pitch
	Workshop de Design de apresentações
	Trabalho de melhorias
	Apresentação prévia
	Entrega da apresentação final
	Pré-banca

	Anúncio dos 3 finalistas
	Banca final

Dia	Atividade
04/05	Pitch final - Palco South Summit
	Premiação

- 6.3. Os 6 (seis) Finalistas se apresentarão para pré-banca no Hackathon que será realizada na TECNOPUC, tendo direito a uma exposição de 3 (três) minutos, além de outros 3 (três) minutos para responder perguntas formuladas pela Banca Examinadora, formado por representantes da Secretaria da Educação do Estado do Rio grande do Sul e profissionais da área de tecnologia e inovação;
- 6.4. As três 3 (três) equipes com a maior pontuação na pré-banca irão apresentar o pitch final para banca examinadora dentro do South Summit no dia 04 de Maio de 2022.
- 6.5. Após a apresentação das soluções, será feita a contagem das notas atribuídas pela Banca Examinadora e, em caso de empate, contará a solução com maior nota atribuída pelo presidente das Bancas, sendo:
- Pré-banca - Secretária Adjunta Stefanie Eskereski
 - Banca final - Secretária Raquel Teixeira

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Os integrantes das equipes com as 3 melhores pontuações serão premiados, os prêmios serão divulgados no site da secretaria.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
28/03	Lançamento do Edital
28/03 a 08/04	Etapa Escola
09/04 a 19/04	Etapa CRE
20/04 a 22/04	Etapa Seduc
22/04	Anúncio dos finalistas
28/04	Alinhamento com finalistas
02 e 03/05	Hackatchê na TECNOPUC
04/05	Pitch Final no South Summit
05 e 06/05	South Summit